

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Barro-Ce. Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas (8:00), na Escola Aluna Socorro Falcão, reunem-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: posse dos integrantes titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Barro-Ce, para um período de quatro anos, conforme Art 3º, IV e § 4º da Lei 513/2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, escolha do Presidente e Vice-presidente como demais membros do conselho. O coordenador Antonio Albuquerque Bezerra, saúda os presentes, explica o que é o CAE e sobre suas obrigações e importância. Em ato contínuo houve a posse de todos os membros e a escolha do presidente e Vice-presidente por aclamação. Sendo escolhido a Senhora Francisca Edimubia dos Santos - Presidente e a Senhora Sandra Maria Pereira Feitosa - Vice-presidente. A Senhora presidente agradeceu a todos os presentes pela confiança nela depositada. Não havendo mais nada à tratar, deu por encerrada a reunião, lavrado o presente Ata que será assinada por todos os presentes. Barro-Ce, 28 de Dezembro de 2022. Cícera Benigna Nita, Sandra Maria Pereira Feitosa, Cicero Jefferson Santos de Araújo, Francisco Erivaldo de Souza, Maria Samara da Silva Sousa, Geraldo de Souza, Francisco Edimubia dos Santos, Rudolfo Manoel da Santana, João Francisco Nita, ~~João~~

Em tempo, digo: Ata de posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e eleição do Presidente e Vice-presidente do Município de Barro-Ce, e não, Ata da Reunião Extraordinária do Conselho

Municipal de Alimentação Escolar de Barro - Ce.
 Cícero Benigno Neto, Francisca Edijaneia dos Santos, Pedro Manoel de Santana, Maria Samara da Silva Sousa

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO - CAE, BARRO - CE. AOS DEZEMOS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 09:00 HRS NA ESCOLA ALUNA ZORRO FALCÃO, REUNEM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO PARA APROVAÇÃO DA PLANILHA DA MERENDA ESCOLAR, ONDE FORAM LIDOS OS OFÍCIOS DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS PARA MERENDA ESCOLAR 2023. A PLANILHA FOI LIDA PELA NUTRICIONISTA E ANALISADA, SENDO APÓS APROVADA POR TODOS OS MEMBROS. NA OCASIÃO A PRESIDENTE, FRANCISCA EDIJANEIA DOS SANTOS ADESSOU COM TODOS DO CAE SOBRE DIA E HORÁRIO DAS REUNIÕES MENSUAIS, FIXANDO ESTABELECIDO DA SEGUINTE FORMA, AS REUNIÕES ACONTECERÃO NA SEGUNDA SEMANA DE CADA MÊS, EM UM DIA DE SEGUNDA - FEIRA ÀS 14:00 HRS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR SEU FOR ENCERRADA A REUNIÃO, LERADA A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES, FRANCISCA EDIJANEIA DOS SANTOS, BRENDA FIGUEIREDO OLIVEIRA, FRANCISCO ERIVALDO DE SOUZA, ADRIANO DE SOUZA AQUINO, CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA, PEDRO MANOEL DE SANTANA, FRANCISCA FERNANDES G. DA SILVA, MARIA SAMARA DA SILVA SOUSA, WISNEYLÂNDIA NEGREIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCA GLIMERE SAMARCA DE OLIVEIRA.

Ata de reunião do Conselho de Alimentação
Escolar - CAE, de 13.02.2023.

Das onze horas do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às onze horas e quinze minutos, aconteceu no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE com a seguinte ordem do dia: apreciação e aprovação das despesas dos meses de janeiro a dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. A mesma foi conduzida por Déio, pessoa que representou naquele momento a empresa responsável pelo setor contábil do município de Borno. Após acolhida e sanção nos presentes, deu-se início a apresentação mês a mês dos créditos (recursos) recebidos na conta nº 14.373-1 (MERCENHA ESCOLAR) e saldo do exercício anterior. O saldo do Balanço que consta na conta é de 4.651,98 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), mais movimentações de aplicações financeiras valor R\$ 26,23 (vinte e seis e vinte e três centavos), totalizando um saldo final do mês de janeiro de R\$ 4.678,21 (quatro mil seiscentos e setenta e oito e vinte e um centavos). Mês de janeiro: recursos crédito do quadro Nacional e Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no valor de R\$ 26.360,68 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e oito centavos), mais crédito de aplicações financeiras de R\$ 87,20 (oitenta e sete reais e vinte centavos), somados ao saldo do mês anterior, totalizou o mês com R\$ 31.326,09 (trinta e um mil trezentos e vinte e seis reais e

28

e nove centavos) na conta acima especificada, mais rendimentos de aplicações financeiras R\$ 404,71 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e um centavos) somados ao crédito recebido do FNDSE R\$ 26.560,68 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), totalizam R\$ 58.291,48 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). mês de abril: saldo anterior R\$ 58.291,48 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), mais valor de aplicação financeira R\$ 314,24 (trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), crédito do FNDSE referente ao PNAE, valor R\$ 26.560,68 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), menos valor adquirido com material de consumo R\$ 55.212,46 (cinquenta e cinco mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos), ficando um saldo geral do mês de R\$ 18.953,94 (dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos). mês de maio: saldo anterior R\$ 18.953,94 (dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), mais crédito do FNDSE R\$ 26.683,56 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), rendimentos de aplicação financeira R\$ 304,71 (trezentos e quatro reais e setenta e um centavos), menos valor adquirido com material de consumo dos itens da merenda escolar no valor de R\$ 11.954,60 (onze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), ficando um saldo para o mês seguinte de R\$ 33.987,61 (trinta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

mês de junho: saldo anterior R\$ 33.987,61 (trinta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), crédito de aplicação financeira R\$ 303,55 (trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), recebido do FNDSE referente ao PNAE R\$ 26.937,00 (vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais), menos valor adquirido de material de consumo para execução dos cursos R\$ 28.578,90 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), deixando saldo de R\$ 32.649,26 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Mês de julho: Saldo anterior R\$ 32.649,26 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), crédito de aplicação financeira R\$ 252,59 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), mais transferência direta do FNDSE referente ao PNAE R\$ 26.243,80 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), menos despesa R\$ 18.557,38 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) com aquisição de material de consumo e saldo do mês no valor de 40.590,07 (quarenta mil, quinhentas e noventa reais e sete centavos).

Mês de agosto: saldo anterior: saldo anterior R\$ 40.590,07 (quarenta mil quinhentas e noventa reais e sete centavos), transferências diretas do FNDSE referente ao PNAE R\$ 26.591,40 (vinte e seis mil quinhenta e noventa e um reais e quarenta centavos), movimento de aplicação financeira R\$ 403,29 (quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos), menos aquisição dos itens de material escolar R\$ 38,074,47 (trinta e oito mil setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos), ficando um saldo financeiro de R\$ 29.510,29 (vinte e nove mil quinhentas e dez reais e vinte e nove centavos), crédito de aplicação R\$ 147,34 (cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), transferências diretas do FNDSE referente aos

PNAB R\$ 26.591,40 (vinte e seis mil quinhentas e noventa e um reais e quarenta e duas centavos), menos despesa com material de consumo R\$ 53.659,68 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e saldo para o próximo mês de R\$ 2.589,35 (dois mil quinhentas e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Mês de outubro: Saldo anterior R\$ 2.589,35 (dois mil quinhentas e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), transferência direta do FNSB referente ao PNAB R\$ 26.649,43 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), despesa de material de consumo R\$ 25.777,90 (vinte e cinco mil setecentas e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) e saldo para o mês seguinte no valor de R\$ 3.460,88 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Mês de novembro: Saldo anterior R\$ 3.460,88 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), depósito recebido da conta n.º 40.00-9, do Banco do Brasil (F.P.M.) valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) como complemento do município, aplicação financeira R\$ 80,55 (oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), transferência direta do FNSB referente ao PNAB R\$ 26.591,40 (vinte e seis mil quinhentas e noventa e um reais e quarenta e duas centavos), menos despesa com aquisição de material de consumo R\$ 61.844,30 (sessenta e um mil oitocentas e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), ficou saldo na conta de R\$ 13.288,53 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Dezembro: Saldo anterior R\$ 13.288,53 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos); recebimento de aplicação financeira R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos); aquisição dos itens de material de consumo (material de consumo) valor R\$ 10.239,40 (dez mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

e nove reais e quarenta centavos); ficando um saldo
 geral na conta do FNAS de R\$ 3.079.03 (três mil reais
 e nove reais e três centavos). Após toda explanação mês
 a mês das receitas que entraram nos cofres públicos
 municipais para aquisição de materiais escolares, não ha-
 vendo dúvida por parte de nenhum dos membros
 do conselho, a Senhora presidente agradeceu a presen-
 ça de todos e deu por encerrada a reunião, em 15 de
 março, Francisco de Jesus dos Santos, ficou a presente
 ata que será assinada por mim e por todos os presentes,
 Francisco de Jesus dos Santos, Pedro Manoel de Santana, Adriano de Souza
 Aquino, Lúcia das Santos, Maria Saura da Silva, Saura,
 Após a reunião do Conselho de Administração do Conselho
 CAS, aos vinte e sete dias do mês de março de
 dois mil e vinte e quatro, às 09h de manhã foi
 dada início a reunião que se refere a prestação
 de contas do FNAS - exercício 2022 e emissão do
 parecer conclusivo do CAS. A presidente fez uso
 da palavra dando boas vindas aos colaboradores
 que irão participar da reunião. Ressaltando a
 extrema relevância e importância deste processo para
 o fiel cumprimento do programa. Com todos os conse-
 lheiros aqui presentes para o acompanhamento de
 gestão e parecer com os membros, após análise
 da execução das receitas referentes a projetos
 municipais do Banco para o atendimento da assistência,
 escolar, participando-se pela seguinte conclusão: Aproveitar.
 Redigi a presente ata que por mim será feita
 e assinada, Francisco de Jesus dos Santos, Maria Saura
 da Silva, Pedro Manoel de Santana, Adriano de Souza Aquino, Lúcia das Santos